

DECRETO Nº 1141 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12-Administração	
2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
15-Urbanismo	
2.012-Manutenção Praças, jardins, monumentos e vias urbanas	
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 1.500,00
12-Educação	
2.027-Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 500,00
12-Educação	
2.120-Manutenção do Fundeb Educação Infantil	
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 1.500,00
12-Educação	
2.029-Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 2.600,00
12-Educação	
2.020-Manutenção das Atividades da Secretaria Mun.Ed.Cult.Desp e Tur.	
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
10-Saúde	
2.043-Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Saúde	
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 500,00

Art.2º - Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.8º,I da Lei 603 de 29-12-2009.

12-Educação

2.121-Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental

3.1.90.13-Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

10-Saúde

2.047-Manutenção de Atenção Básica a Saúde

3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil.....R\$ 8.100,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-11-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Mun. Administração